



PORTARIA Nº 164 PROAD, de 17/04/2017.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 933 – IFPR de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 21 de julho de 2016, seção 02, página 28, **resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria de nº 054 - PROAD, de 21 de fevereiro de 2017, referente designação dos fiscais do **Contrato nº 24/2016**, celebrada entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Claro S. A no âmbito do Campus Jacarezinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

**José Nivaldo Balbino**  
Pró-Reitor Adjunto de Administração  
Instituto Federal do Paraná

